



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

---

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2017/SME CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA ME REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO/MERENDA ESCOLAR.**

**CONTRATANTE:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada à Rua Piauí s/nº, setor Novo Horizonte, inscrita no CGC/MF sob o nº 22.980.643/0001 - 81, neste ato representado através do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sr.º CICERO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 639.359.610-00 e da Carteira de Identidade nº 231343 SSP/TO.

**CONTRATADA:** **TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.144.384/0001-90, sediada na Av. das Nações, 1785, Centro, Ourilândia - PA, neste ato representada pelo Sr.º **ÉRICO TOMASI**, brasileiro, solteiro, residente na Av. das Nações, 1785, Centro, Ourilândia do Norte- PA, portador da CI.RG. nº 1920542 SSP/SC e do CPF nº. 557.372.429-00.

**O CONTRATANTE e CONTRATADA** tem entre si justo e avençado e celebra o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº **068/2017/SME**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1 – O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** do contrato administrativo **068/2017/SME** firmado em 19/07/2017.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO.**

1 – Pelo presente TERMO ADITIVO, fica alterado: VALOR GLOBAL DO CONTRATO INICIAL R\$: 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais), PARA O VALOR GLOBAL DE R\$: 656.959,75 (seiscentos e cinquenta e mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2017/SME**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

---

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2017/SME**, firmado em 19/07/2017.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e testemunhas abaixo.

Ourilândia do Norte 16 de agosto de 2017.

---

**CICERO BARBOSA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE**  
**MERCADORIAS LTDA ME**  
**CONTRATADA**